



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 160/2026.

Institui a Comissão de Promoção de Igualdade Racial e Diversidade no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o processo administrativo SEI nº 9.2026.0700.000963-4,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do TJMRS, a Comissão de Promoção de Igualdade Racial e Diversidade com o objetivo de elaborar ações, estudos e projetos para ampliar a participação na Justiça Militar da população negra, indígena, quilombola e de outros grupos historicamente minoritários.

Art. 2º A Comissão de Igualdade Racial e Diversidade terá as seguintes atribuições:

I - implementação de ações de conscientização e sensibilização sobre questões afetas à igualdade racial e à diversidade;

II - incentivo de ações voltadas à promoção da inclusão e ao efetivo exercício da cidadania de populações minorizadas na Justiça Castrense;

III - fomento do desenvolvimento de campanhas institucionais educativas destinadas à ampliação da participação política de grupos historicamente discriminados e ao combate ao preconceito racial e à desigualdade no TJMRS;

IV - participação direta em discussões e planejamento das ações constantes nos incisos I, II e III;

V - desenvolvimento de ações integradas com outras comissões temáticas deste Tribunal, de outras instituições públicas e da sociedade civil com objetivos similares;

VI - coordenação da participação do TJMRS no Prêmio Equidade Racial do Conselho Nacional de Justiça, instituído pela Resolução CNJ nº 519/2023.

Art. 3º A Comissão de que trata esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

I - Desembargador Militar Sergio Antônio Berni de Brum, Id. Func, 3358755, como Presidente;

II - Juíza Auxiliar da Presidência Karina Dibi Kruehl do Nascimento, Id. Func. 3374300, como Coordenadora Executiva;

III - servidores Francine Feldens, Id. Func. 3393917, Jose Carlos Albino, Id. Func. 2189682, Margarete Simon, Id. Func. 3382290, Dionês Gabana de Souza, Id. Func. 2214520, Marcelo Roberto Model Nepomuceno, Id. Func. 3469301, Tiago Lopes Schiffner, Id. Func. 4387260, e Ângela Maria Batista De Aguiar, Id. Func. 2320568, como colaboradores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 20 de agosto de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.208, de 21 de agosto de 2026, como se confere clicando [aqui](#).